



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.032, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTOR: Vereador Josias Cosendey Guedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ DE OLIVEIRA**, a Rua 1 do Loteamento Alvim, popularmente conhecida como “Rua da Biquinha”, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 15 de setembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito